

obrigaria por ora aos Portuguezes residentes naquello Reino, quanto aos que residem nas outras 3 p.^{tes} do Mundo ella som.^{ta} se lhes tornaria comum quando seus legitimos representantes declarassem ser esta a sua vontade, como agora esses deputados de Portugal sem esperarem p.^{tes} do Brazil ouzão ja Legislar sobre os interesses mais sagrados de cada Provincia, e de hum Reino inteiro? Como ouzão des-membralo em porções des-atadas, e exoladas sem lhes deixarem hum centro comum de força e de União? Como ouzão roubar a V. A. R: a Lugar Tenencia, que Seo Aug.^{to} Pai nosso Rei concedera. Como querem despojar o Brazil do Dez.^o do Paço e Meza da Consciencia e Ord.^o, Canc.^o da Fazd.^a, Junta do Commercio, Caza da Suplicação, e de tantos outros estabelecimentos novos, q.^o já prometião fuctura felid.^e? P.^a onde recorrerão os Povos desgraçados a hem de seus interesses economicos e judiciaes? irão agora, depois de costumados p.^r 12 annos á recursos promptos, sofrer outra vez, como vis Colonos as delongas, e trapaças dos Tribunaes de Lx.^a, ao travez de 2.000 legoas d'Ocianno, onde os suspiros dos vexados perdião todo o alento e esperança? quem o Crerá, depois de tantas palavras meigas mas dolozas de reciproca iguald.^e, e de felid.^e fucturas?

Na Ses. de 6 de Ag.^{to} passado disse o Dept. das Cortes Per.^a do Carmo (e disse uma verdade eterna) que a Const. era o Pacto Social, em que se expressavão e declaravão as condições p.^{tes} qual hua Nação se quer constituir em Corpo politico, e que o fim desta Const. he o bem Geral de todos os individuos, que devem entrar neste Pacto social.

Como pois ouza agora huma mera fracção da grd.^e Nação Portugueza, sem esperar a conclusão deste solemne Pacto Social attentar contra o bem geral da p.^{te} principal da m.^{ma}, qual o vasto e riquissimo Reino do Brazil, despedaçando-a em mizeros retalhos, e pertendendo arrancar por fim do seo Ceio o Representante do Poder executivo, e aniquillar de hum golpe penna todos os Tribunaes e Estabelecim.^{tos} necessarios a sua existencia, e fuctura propriedade? Este inaulito despotismo, este horrozo perjuizo politico de certo não o merecia o bom e generoso Brazil. Mas enganão-se os inimigos da ordem nas Cortes de Lx.^a se se capacitão q.^o podem ainda iludir com vãs palavras e óccos fantasmas o bom sizo dos honrados Portuguezes de Ambos os Mundos.

Note V. A. R que, se o Reino de Irlanda, que faz huma p.^{te} do Reino Unido da Gram Bertanha, apezar de ser infinitamen.^{te} pequeno em parpação do vasto Reino do Brazil, e estar separados de Inglaterra p.^r hum estreito braço de Mar, q.^o se atravessa em poucas horas todavia conserva hum Governo Geral, Vice Reinado, que representa o Poder Executivo do Rei do Reino Unido, como poderá air á cabeça de ninguem, que não profundo ignorantes, ou loucam.^{te} atrevido, pertencer que o vastissimo Reino do Brazil haja de ficar sem centro de activid.^e, e sem Represent.^e do Poder Executivo, como, igualm.^{te} sem mola d'energia, e direcção das nossas Tropas p.^a poderem obrar rapidam.^{te}, e de mãos dadas á favor da defeza do Estado contra qualquer emprevisto atáque de inimigos

externos, ou contra as desordem, e facções internas, que procurarem atacar a segurança publica, e a união reciproca das Provincias.

Sim Aug.^{to} Senhor he impossivel, q.^o os habitantes do Brazil, que forem houra-los, e se prezarem de ser homens, mormente os Paulista deixão jamais consentir em taes absurdos, e despolismos: Sim Augusto Senhor V. A. R. deve ficar no Brazil quaesq.^o que sejão os projectos das Cortes Constituintes, não so pr.^a nosso bem geral, mas até pr.^a independencia, e prosperid.^e fuctura do m.^{mo} Portugal. Snr. V. A. R. se estiver (o q.^o não he crível) pl.^o deslumbrado e indecorozo Decreto de 29 de Seltr.^o alem de perder pr.^a o Mundo a dignid.^e de homem e de Principe, tornando-se escravo de hum pequeno numero de desorganizadores, terá tambem de responder perante o Céo do rio de sangue, que de certo vai correr pl.^o Brazil com a Sua Aug.^{to}; pois seus Povos quaes Tipres rai-va por accordarão de certo o sommos amadornada em que a astucia de hum novo Machiavelismo Constitucional os pertende agora conservar.

Nos rogamos portanto a V. A. R. com o maior fervor, ternura e respeito haja de suspender a sua volta p.^a a Europa, p.^r onde o querem fazer viajar como hum Pupilo rodeado de Aios, e de Espias.

Nós lhe rogamos que se confie corajosam.^{te} no Amor e fidelid.^e de seus Brazileiros, mormente dos seus Paulistas, que estão todos promptos a aceder a ultima pinga de seu sangue, a sacrificarem todos os seus haveres, pr.^a não perderem hum Principe idolatrado, em q.^o tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua felid.^e e de sua honra Nacional.

Espere pelo menos V. A. R. pelos Deputados nomeados p.^r este Gov.^o e pela Camara desta Capital, q.^o devem q.^o antes levar a Sua Aug.^{ta} Presença nossos ardentes desejos, e firmes resoluçoens dignando-se acolhellos, e ouvillos com amor e attenção que lhe devem merecer os seus Paulistas A Augusta Pessoa V. A. R. Gd.^e D.^e m.^o an.^o Palacio do Governo de S. Paulo 24 de Dezbr.^o de 1821.

Estavão assignados todos os Membros do Gov.^o

Extrahido do Original, do Archivo Publico Mineiro.

1822

O governo Provincial de S. Paulo pedindo ao de Minas tropas para a defeza do Rio de Janeiro

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} S.^{mos}

Neste instante, q.^o são nove horas da noite, recebeu este Governo a Carta Regia de 12 do corrente escripta pelo proprio punho de S. A. R. de q.^o se remette copia a N. Ex.^{as} assignada pelo Secretario do Expediente geral deste Governo.

Della verão V.^o Ey.^o a quanto hé necessario acudirmos com Tropas para a guarnição e defeza do Rio de Janeiro no cazo de ser externamente atacadas; pois que a Tropas de Portugal se pôz em a mas contra S. A. R.

obrigando-se por isso, e para evitar maiores dezordens manda-la sair da Cidade; Governo ja fas marchar mil e cem homens, e roga a V.ª Ex.ª a facção tambem seguir para aquella Côte as de que poder dispor para ficarem todos a desposição e Ordem de S. A. R.

Mo cargo que V. Ex.ª as mandem marchar por esta Provincia e q.ª se encontrem com as daqui, ellas continuarão a marchar debaixo das ordens daquelle Official dar dois Corpos de maior patente e de mais antiga em egualdade ate que chegue a Corte do Rio de Janeiro onde como dissemos ficarão ás Ordens de S. A. R. do que derão logo parte ou dois Governos.

Se V.ª Ex.ª mandarem sua torça por esta estrada deverão vir ao Porto de Meira em Lorena e dali por deante no districto desta Provincia serão alimentadas á custa da mesma —

D.ª G.ª a V.ª Ex.ª. Palacio do Governo de S. Paulo 1.º de Janr.º de 1811. III.ªªª e Ex.ªªª Snr. do Governo Provincial da Provincia de Minas geraes.

João Carlos Augusto Peynhausen Presidente.

Martim Francisºo Ribeiro de Andrada. Secretario.

Lazaro Jozé Conçalves. Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto. Secretario.

Manoel Raiz Jordão.

Francisco Ignacio de Souza e Gr.º

Antonio Maria Quartim.

Francisco de Paula e Oliveira.

André da Silvas Gomes.

Daniel Pedro Muller.

Carta Regia a que se refere as requisições supra.

Copia

Eu Principe Regente vos envio muito saudar: Acontencendp que a Tropa de Portugal pegasse em armas, e ogualmente a desta Cidade por mera desconfiança; Dei todas as providencias possivel, e convencionarão as de Portugal passar para a outra banda do Rio athé embarcarem para Portugal, e como por esta medida ficasse a Cidade sem a Tropas necessaria para a sua guarnição e mesmo sem com que se defenda no caso de atacada; Exijo de vós, que sois, seguramente amigos do Brazil, da Ordem, da união de ambas os hemisferios e da tranquillidade Publica, Me mandeis forças armada em quantidade que não desfalcando a vossa Provincia ajude esta, e se consiga o fim por Mim e por vos tão dezejado, e Exijo com urgencia.

Peço doze de Janeiro de mil oito centos e vinte e dois, as sete horas e meia da noite — Principe Regente Carlos Frederico da Costa, Mancel da Cunha d'Azerd.º Cout.º Sousa Chichorro.

Extrahido de Original pertencente ao Archivo Publico.

1822

Pastoral do Bispo de Marianna annunciando uma visita em uma parte do Bispado

O Fr. José da Santissima Trindade por Graça de Deos, e de Santa Sé Apostolica, Bispo desta Dioceze de Marianna, e do Conselho de Sua Magestade Imperial, que Deos guarde etc.

A todos os Nossos Veneraveis Irmãos e Subditos, Saude, e Paz em Jesu-Christo Nosso Senhor, que he o verdadeiro Remedio e Salvação.

Sendo da Nossa Obrigação Visitar o Rebanho e Observar o zelo, e edificação com que os Nossos muito amados Coadjuutores e seus Cooperadores trabalham na Vinha do Senhor, que tomarão a sua conta e não menos Suas Ovelhas se conservão submissos á Deus, a Sua Igreja, e Sancta Doutrina, pela qual devemos esperar a re'ompensa promettida por Jesus Christo, Nosso Redemptor, se perseverar-mos fieis e constantes até a morte; devemos por isso continuar os Sacrificios e incomodos Pessoaes: permitta o Céu, que ardendo Nosso Coração no Santo dezejo de sermos util aos Nossos Irmãos; e que a mesa fructifique em Honra, e Gloria do Senhor da Vinha, tenhamos a consolação de vermos reduzidas ao gremio aquellas Ovelhas, que por descuido, e negligencia illudidas dos enganos suggeridos pe.o Tentador caminhadas ao eterno principio para que lles possa valer o precioso Sangue de Nosso Senhor Jesus Christo.

Pertendemos pois neste anno dirigir a Nossa Visitação Começando pela Freguezia de São Sebastião, e proseguir pelas de São Caetano, do Senhor Bom Jesus do Monte do Forquim, e passando pelas Fazendas da Gesteira e Castro as Capellas de Paulo Moreira, e Saude, e a Freguezia de São José da Barra-longa, as Capellas de Ponte-nova, e passando pela Fazenda do Capitão Miguel a de Santa Anna da Barra do Bacalhão, a de Santa Rita, e a Freguezia de S. João Baptista do Presidio, e as Capellas do Ubá, e Santo Antonio, e a Freguezia do martir São Manoel de Paula, as Capellas da Senhora das Dores, e Mercez, São José do Chopotó, São Caetano, e a Freguezia de Guarapiranga, e as Capellas do Pinheiro São Domingos, e a Freguezia do Sumidouro.

Quanto porem as demais Capellas, Ermidas, e Oratorios, Providenciaremos quando chagarmos ja cada hua das Matrizes.

Rogamos a todos os Nossos amados Subditos, que nos ajudem com fervorosas Supplicas a Deos, e a singular Protetora de todo o Rebanho, para que os Nossos passos Sejam conformes á Sua Divina Vontade, e para que possam cumprir os Santos fins, á que nos dirigimos.

E porque em a Nossa chegada á cada hua das Matriz, he concedido a hum Jubileo pelo S Sm.º P.º Pio 7.º ora Reinante na Igreja de Deos, e remissão de todos os peccados, estando verdadeiram.º contritos, e confessados os seus Freguezes. Admoestamos, q.ª se antecipem a justificar Suas Consciencias pelos Sacram.ºs da Penitencia, e Comunhão,